ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 03 / 2003 de 22 de Janeiro de 2003

"Autoriza viagem de Vereador(a)/Servidor(a) Municipal e concede diária(s) para fins de que especifica."

O presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Municipal, Sr(a) Lourival Sobrinho Lopes de Sousa. x.x.x.x.x.x.x.x deste legislativo, na função de Chefe de Gabinete. x.x.x deslocar-se da sede deste Município, até a cidade de Paraiso .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. - Estado do Tocantins. x.x.x.x. viagem em veículo próprio do Poder Legislativo (x), de ônibus ( ) ou avião, para o fim conduzindo o Automóvel da Câmara Municipal, para fazer reparos Mecânicos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período compreendido entre: 22 / 01 / 2003 a 23 / 01 / 2003, atribuindo-lhe o número de 01 (Uma) diárias, destinadas ao custeio de alimentação, hospedagem e transporte coletivo, a qual despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, ficando autorizado a Tesouraria da Câmara a fazer o respectivo adiantamento para o cumprimento desta Portaria, na importância de R$ 50.00 x.x.x.x. (CINQUENTA REAIS) x.x.x.x.x.x.x.x.x).

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2003.

Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi nesta data a importância de R$ 50.00 (CINQUENTA REAIS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), referente as diárias que me foram concedidas para o cumprimento da portaria supra.

Abreulândia - TO, 22 de Janeiro de 2003.

Data da saída 22 / 01 / 2003. Hora da saída 9:00 / hs horas.
Data da Chegada 23 / 01 2003. Hora da chegada 18:00 hs horas.